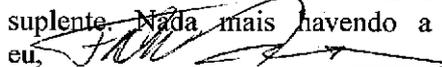
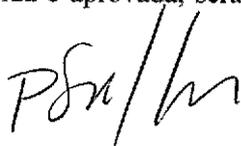
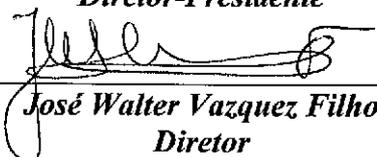


**ATA DA 13ª REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA DIRETORIA
COLEGIADA, DE 14 DE MAIO DE 2018.**

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às 10 horas e 10 minutos, no Auditório do Edifício Sede da ADASA, situado no Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária de Brasília, Sobreloja, Ala Norte, em Brasília, Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA reuniu-se ordinariamente, nos termos do artigo 30 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta previamente distribuída pela Secretaria Geral. Presentes o Diretor-Presidente Paulo Salles, que presidiu os trabalhos e os Diretores Israel Pinheiro Torres, José Walter Vazquez Filho e Jorge Werneck Lima, o Ouvidor João Carlos Teixeira, o Chefe do Serviço Jurídico Substituto Ivan Pereira Prado e o Secretário-Geral Francisco Rodrigo Sábato de Castro. **ATA:** Havendo número regimental, o Presidente iniciou os trabalhos com a leitura da Ata da 12ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia 07 de maio de 2018, cujas cópias foram distribuídas previamente para análise dos Diretores. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrição. **RELAÇÃO DOS ASSUNTOS DOS AGENTES DO SETOR DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO:** **1. Processo SEI nº. 0197-000001/2017** - Recurso Administrativo interposto pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em face da Resolução ADASA nº. 02/2018, que versa sobre o módulo Base de Ativos Regulatória – BAR, do Manual de Revisão Tarifária Periódica - MRT. **Relator:** Diretor José Walter Vazquez Filho. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu conhecer do Recurso interposto pela CAESB, eis que tempestivo e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Diretor-Relator. **Ato:** Despacho nº 64/2018. **2. Processo nº. 00197.00000667/2018** - Proposta de alteração da Resolução nº. 14/2016, que estabelece os preços públicos a serem cobrados pelo prestador de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, no âmbito do Distrito Federal, na execução de atividades de gerenciamento dos resíduos de grandes geradores, de eventos e da construção civil, objeto da Audiência Pública nº. 003/2018. **Relator:** Diretor Jorge Werneck Lima. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu aprovar a proposta de alteração da Resolução nº. 14/2016, que estabelece os preços públicos a serem cobrados pelo prestador de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, no âmbito do Distrito Federal, nos termos do voto do Diretor-Relator. **Ato:** Resolução nº 09/2018. **3. Processo SEI nº 00393-00000287/2018** - Proposta de Portaria Conjunta, a ser celebrada com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA, objetivando a realização de procedimento licitatório visando a contratação de empresa especializada em consultoria para revisão e aprimoramento do licenciamento ambiental, à luz do zoneamento ecológico-econômico. **Relator:** Diretor Israel Pinheiro Torres. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu: (i) aprovar a proposta de Portaria Conjunta, a ser celebrada com a SEMA, visando dar suporte ao procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada em consultoria para revisão e aprimoramento do licenciamento ambiental, à luz do zoneamento ecológico-econômico; (ii) designar os servidores Fusao Nishiyama, matrícula nº. 266.967-6, Eduardo Lobato Botelho, matrícula nº. 185.049-0, como membros efetivos da Comissão Mista de Licitação e Rosa Alice Nunes Lima, matrícula nº. 128.050-3, como membro suplente. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou a reunião e, para constar, eu,  **Francisco Rodrigo Sábato de Castro**, Secretário-Geral, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Diretor-Presidente, juntamente com os Diretores presentes.



Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles
Diretor-Presidente



José Walter Vazquez Filho
Diretor



Israel Pinheiro Torres
Diretor



Jorge Werneck Lima
Diretor